



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**AVISO PÚBLICO Nº. 013/2020 - COVID/19**

Ref.: Esclarecimentos sobre medidas e prevenção ao contágio do novo coronavírus, (COVID-19).

**SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

O Comitê de Gerenciamento de Crises, tendo em vista a necessidade da adoção de medidas de prevenção à contenção do CORONAVIRUS, bem como seguindo o princípio da precaução para redução do risco sanitário;

Em atendimento ao estabelecido no Plano de Contingência Municipal de Tambaú para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19, e tendo em vista o alto risco de contágio e disseminação nas atividades de serviços funerários.

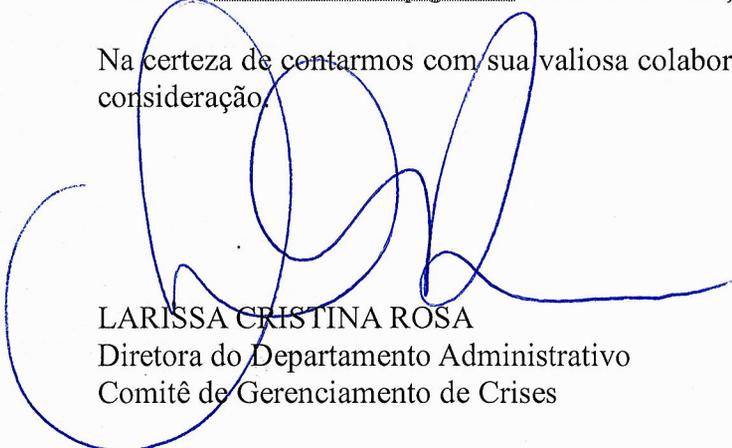
Recomendamos as medidas de prevenção abaixo:

- Disponibilizar sabonete líquido e papel toalha para funcionários e familiares;
- Disponibilizar álcool em gel para funcionários e familiares;
- Aumentar a frequência de limpeza dos ambientes social, sanitário e salas;
- O uso de máscara cirúrgica para profissionais da limpeza;
- O uso de hipoclorito para a limpeza e desinfecção dos ambientes;
- Restringir a aglomeração de pessoas com limite de 10( dez) pessoas por sala a cada óbito;
- Que não haja velório no período noturno, fechando o local das 18h às 6h.
- Que limite-se o período de duração do velório ao máximo de 4 horas.

Para casos de óbito por Coronavírus – COVID 19, entrar em contato com o setor de Vigilância em Saúde.

Informo ainda que encontra-se disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tambaú, [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), todas as orientações e normativas inerentes a situação.

Na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração, deixo meus protestos de estima e consideração.

  
LARISSA CRISTINA ROSA  
Diretora do Departamento Administrativo  
Comitê de Gerenciamento de Crises